



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N. º 586 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Brunna Alves da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Agente de Endemias, provimento temporário, no período de 14 de novembro de 2019 a 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 14 de novembro de 2019.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI  
Secretária de Administração